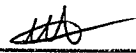




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 19/03/26
Hora: 15:59

Assinatura

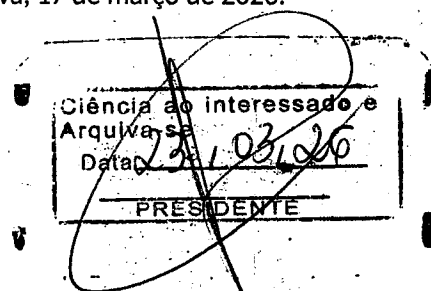
OFÍCIO Nº 174/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 17 de março de 2026.

Exmº Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 92/2026**, de autoria da Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que conforme manifestação da Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, no que se refere à sinalização de PARE no bairro mencionado, devido ao tipo de veículos que transitam pela região — especialmente veículos de carga com grande capacidade de tração — a sinalização horizontal sofre alto índice de degradação, razão pela qual são realizadas manutenções periódicas. Quanto à sinalização vertical, registra-se que há alto índice de furto de placas na região, situação que demanda a constante reposição desses equipamentos pela municipalidade.

Com relação à circulação e permanência de carretas na via pública, as equipes de trânsito realizam patrulhamento viário de forma constante, com o objetivo de identificar possíveis infrações relacionadas ao estacionamento irregular e ao uso inadequado das vias públicas. Ademais, sempre que há acionamentos por meio do COI (Centro de Operações Integradas), as equipes são imediatamente direcionadas ao local para verificação e adoção das medidas cabíveis.

Ainda conforme a manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, será feito a manutenção dos pontos de iluminação pública que se encontram apagados nos próximos dias. Vale ressaltar que, no ano de 2026, foram registradas 06 (seis) solicitações de manutenção no referido bairro.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153
491812

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 370034003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.